

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2994 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 19 DE JULHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	09
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	10
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcmm@pmcmm.pr.gov.br - Site: <http://pmcmm.pr.gov.br>

DECRETO Nº4955 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.165,45 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
27.846.0.0004 – Devolução de Receitas	
(67) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$ 2.165,45
FONTE: 00812/01011.09.99.05.18.2.749.0000	R\$
(SF) - Incentivo Família Paranaense VI -IFP VI	2.165,45
TOTAL	R\$ 2.165,45

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00812/01011.09.99.05.18.2.749.0000	R\$
(SF) - Incentivo Família Paranaense VI -IFP VI	2.165,45
TOTAL	R\$ 2.165,45

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de julho de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4956/2024
DATA: 18 de julho de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Yago Nathan de Mattos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Yago Nathan de Mattos, matrícula nº 2063, portador da CTPS 1255700/6963-PR e RG 14.725.706-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.
Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4957/2024.
DATA: 18 de julho de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR PEDRO

DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, Pedro de Souza, matrícula nº 482, portador da Carteira de Trabalho nº 0019748/00011-PR e RG nº 3.617.890-6/PR, do cargo de Motorista de Veículos Leves, por motivo de aposentadoria conforme benefício do INSS sob o nº 206.896.497-4, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 18 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4958/2024
DATA: 19 de julho de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ana Paula Waligura ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ana Paula Waligura, matrícula nº 2065, portadora da CTPS 1112987/1932-PR e RG 13.588.356-5/PR, ocupante o

cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar do dia 20 de julho de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4959/2024
DATA: 19 de julho de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Fabiola Milczuk ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ana Paula Waligura, matrícula nº 2066, portadora da CTPS 7438965/0040-PR e RG 11.112.751-4/PR, ocupante o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a con-

tar do dia 20 de julho de 2024.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA N° 203/2024

DATA: 19 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Conceder licença especial a título de prêmio para o servidor Osni Koteski.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor Osni Koteski, matrícula nº 1580, portador da CTPS nº 65562/00055-PR e RG nº 8.194.184-0/PR, admitido em 06/03/2017, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2017/2022, (parcela 2/3 e 3/3), no período de 03/07/2024 à 31/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA N° 204/2024**
DATA: 19 DE JULHO DE 2024.**SÚMULA: Designa professor para exercer função de regente de sala de recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor abaixo relacionado, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercer a função de Regente de Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 24/07/2024 à 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Luis Roberto Konrath	1209	3837485/0010-PR	Esc. Mun. do Campo Prof ^a . Milene da Silva Barczak

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA N° 205/2024**
DATA: 19 DE JULHO DE 2024.**SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 24/07/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Márcia Wrublewski Plasse	1260	1143942/0010-PR	Esc. Mun. Pref. Boleslau Sobota
Juliane Kasiuk Scibor	1052	4826499/0010-PR	Esc. Mun. Pref. Boleslau Sobota
Loana Walczak	900	3389311/0010-PR	Esc. Mun. Pref. Boleslau Sobota

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA N° 206/2024**
DATA: 19 DE JULHO DE 2024.**SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 24/07/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Alice Maria Gaias	1201	11679/00029-SC	Esc. Mun. do Campo Dr. Lauro Müller Soares
Jociane Elisete Sabai	888	45961/00052-PR	Esc. Mun. do Campo Dr. Lauro Müller Soares

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PORTARIA Nº 207/2024****DATA: 19 DE JULHO DE 2024.****SÚMULA: Designa professores para exercerem função de regente de Classe Especial/Sala de Recursos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados, exercendo o cargo de Professor 20 horas, para exercerem a função de Regente de Classe Especial/Sala de Recursos, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 24/07/2024 a 17/12/2024.

NOME	MATR.	CTPS	LOCAL
Juliana Aparecida Marceniuk	1050	2392310/0020-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Dalila Majolo Rucker	1883	47010/00008-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak
Wilma Odete Buchholz	108	13348/00033-PR	Esc. Mun. Prof. Bronislau Kapusniak

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 19 de julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 208/2024
DATA: 19 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Concede licença especial a título de prêmio para o servidor Carlos Alexandre Schaeffer Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, Carlos Alexandre Schaeffer Pereira matrícula nº 115, CTPS nº 0046351/00582-PR e RG 5.821.445-0/PR, admitido em 01/08/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2016/2021, (parcela 3/3), no período de 19/07/2024 a 17/08/2024.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal
de Cruz Machado/PR, em 19 de
julho de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



DIVERSOS

19/07/2024 14:54 **Relatório de Diárias** Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Glacir Luis Waligura	474	17/07/2024	17/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Miguel Ivo Seledes	594	17/07/2024	17/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Serviços da Secretaria de Administração
Willian Jungles de Camarg	1994	17/07/2024	17/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	TIGGO 8 SEV7B80	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	17/07/2024	17/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	17/07/2024	17/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	17/07/2024	17/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	17/07/2024	17/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	17/07/2024	17/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	16/07/2024	16/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Etios FNK-1J43	Serviços da Secretaria de Administração
Silvio Karas	1593	17/07/2024	17/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL-9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Rotinei Wrublewski	1449	18/07/2024	18/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	18/07/2024	18/07/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9190	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	18/07/2024	18/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	18/07/2024	18/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	18/07/2024	18/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	18/07/2024	18/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Carlos Alessandro Kloczk	2138	18/07/2024	18/07/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**DIVERSOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: camara_cm@globo.com**PORTARIA n.º 10/2024.****DATA:** 17 de julho de 2024.

SÚMULA: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais dispostos junto ao Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, que se proceda à progressão funcional do servidor abaixo relacionado, para o nível e faixa salarial competente para seu cargo, nos termos que segue:.

Matrícula funcional	Servidora	Data Admissão	Cargo
043	Giovani Rodrigues Mazur	01/06/2010	Contador

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE a presente determinação, a fim de que surtam os efeitos legais, procedendo-se as alterações necessárias junto à ficha funcional e salarial do servidor indicado junto ao artigo 1º, a partir do dia 01 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 17 de julho de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO

Presidente do Legislativo Municipal

Exercício 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
e-mail: cmcruzmachado@gmail.com

PORTARIA n.º 11/2024.
DATA: 17 de julho de 2024.

SÚMULA: Nomeia agente de contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal oriundas da Lei Federal 14.133/2021.

O Presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado- Estado do Paraná, Sr. **EZEQUIEL JUNGLES CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º, LX e 8º, § 1º e § 5º da Lei Federal n.º 14.1333/2021, de 1º de abril de 2021 e na Resolução 06/2024, de 22 de maio de 2024, desta Casa de Lei: **RESOLVE:**

Art.1º- Nomear a servidora efetiva **MÁRCIA ZAWADZKI**, matrícula funcional sob n.º 038, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA do Poder Legislativo Municipal, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações efetuadas através da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único: Nos termos do que preconiza o § 5º do artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, nas licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º- Ficam designados os servidores deste Poder Legislativo: **Giovani Rodrigues Mazur**, matrícula funcional n.º 43 e **Gabriel Komar**, matrícula funcional n.º 73, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** deste Poder Legislativo Municipal, em atendimento ao §1º e 3º do artigo 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 6º e parágrafo único da Resolução n.º 06/2024, desta Casa de leis.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 17 de julho de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES CAMARGO
Presidente do Legislativo Municipal/Exercício 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com

PORTARIA n.º 12/2024.
DATA: 18 de julho de 2024.

SÚMULA: Nomeia servidor para desempenhar a função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara de vereadores do Município de Cruz Machado-PR, e dá outras providências.

A mesa diretiva da Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, exercício 2024, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento a Lei Federal 13.709 de 14 de agosto de 2018 e Resolução n.º 06/2024, de 03 de junho de 2024, desta Casa de Leis, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - O servidor Giovani Rodrigues Mazur, matrícula funcional n.º 043, para desempenhar função de encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara de vereadores do município de Cruz Machado-Estado do Paraná, em atendimento ao art. 41º, da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 e art. 6º da Resolução n.º 09/2024, de 03 de junho de 2024, desta Casa de Leis.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa diretiva da Câmara de Vereadores do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO
Presidente

EZEQUIEL ORTIZ DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO ZAY VILPERT
Primeiro Secretário

LUIS ANTONIO PRESZNHUK
Segundo Secretário

